



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

GABINETE DA PREFEITA

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIAS - S/N - CEP 29745-000

C.N.P.J.: 36.350.312/0001

PROTÓCOLO Nº 3031/2023
FOLHAS Nº _____ LIVRO Nº _____
RECEBIDO EM 10/05/23

ENCARREGADO

Memorando Nº.: 50/2023- GP

Do: Gabinete da Prefeita.

À: Exma. Senhora Prefeita Municipal.

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PARA EVENTO.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Excelência autorização para contratação de empresa especializada em prestação de serviço operacional com seguranças para o evento que acontecerá no dia 13/05/2023 em comemoração ao "Sábado na Praça - Especial dia das Mães"

Respeitosamente,

São Domingos do Norte, 10 de maio de 2023.


NAISSI CARVALHO FERREIRA
CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO:

O objeto do presente Termo de Referência tem o objetivo de contratação de empresa para prestação de serviço operacional com seguranças para o evento que acontecerá em comemoração ao Sábado na praça José Adão.

2- JUSTIFICATIVA:

O serviço solicitado visa proporcionar aos participantes do evento segurança e tranquilidade.

3- DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

Item	Especificação	Uni	Quant	Unitário	Total
01	Serviço de apoio operacional com 04 seguranças durante o evento, incluso transporte, diárias e alimentação.				

4- A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A execução do serviço será no dia 13/05/2023, com início previsto para 18:00hrs e sem previsão para o término do evento, alterações a critério da CONTRATANTE.

O local da execução do contrato será na Praça Pública José Adão.

Os seguranças deverão estar uniformizados e com todos os seus equipamentos necessários, de forma a proporcionar perfeita qualidade ao serviço prestados.

Os seguranças deverão estar no local do evento 01 (uma) hora antes do início do horário previsto para seu início, podendo ser alterado para mais ou menos de acordo com a necessidade.

Correrá por conta da Contratada o fornecimento do transporte.

Os seguranças deverão ser qualificados para exercer tal função mediante apresentação de certificado de algum curso de formação.

Na eventualidade de ocorrência de qualquer falha na execução dos serviços, a Contratada será notificada para que regularize os mesmos, sob pena de não o fazendo, ser declarada inidônea, sem prejuízo das demais penalidades.

5- DOS DEVERES DA CONTRATADA

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATADA:

Estar presente no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

Prestar o fornecimento dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às normas legais e regulamentares e, inclusive, às recomendações aceitas pela boa técnica.

Notificar o CONTRATANTE, por escrito, todas as ocorrências que porventura possam prejudicar ou embaraçar o perfeito desempenho das atividades.

Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca do fornecimento a ser contratado, sem prévia autorização do CONTRATANTE.

Manter, durante a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas na licitação. A ausência da regularização, na forma da legislação em vigor, acarretará a suspensão do pagamento.

6- DOS DEVERES DA CONTRATANTE

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da Contratante: Efetuar o pagamento no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.

Proporcionar todas as facilidades que lhe couber, para que seja executada na forma estabelecida no Termo de Referência.

Notificar, por escrito, a CONTRATADA quaisquer irregularidades encontradas na prestação dos serviços.

Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade do fornecimento prestado, bem como atestar os documentos fiscais referentes aos serviços.

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATADO.

Aplicar, se for o caso, as sanções administrativas e penalidades regulamentares e contratuais.

Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura

7- DA FISCALIZAÇÃO:

A execução do contrato será acompanhada pela servidora ROZILÉIA BONEZI, nos termos do art. 67 da Lei no 8.666/1993.

O fiscal anotará todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato em registro próprio, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme Termo de Referência;

8- PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças do Município, diretamente pela Tesouraria ou através de depósito em conta corrente da CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do documento fiscal/Notas Fiscais no protocolo geral, devidamente atestada e liquidada pelo setor fiscal do contrato, obedecendo à ordem cronológica para pagamentos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

O pagamento poderá ser suspenso no caso de não cumprimento das obrigações que possam de qualquer forma, prejudicar o interesse do Município;

É vedada a antecipação de pagamentos sem a correspondente prestação dos serviços;

O pagamento somente será efetivado com apresentação do original ou de cópia autenticada dos seguintes documentos, os quais deverão ser protocolados no Protocolo geral da Prefeitura Municipal, em vigência na data de protocolo, juntamente com o respectivo documento fiscal, e ainda, acompanhada de requerimento de pagamento, os quais serão anexados ao processo de pagamento:

Certidões negativas de débitos atualizadas relativa à Fazenda Pública Municipal, Estadual, Federal conjunta com a União e perante a Justiça do Trabalho;

Certificado de Regularidade do FGTS.

Ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, o mesmo será devolvido ao adjudicatário para correção, ficando estabelecido que o valor e o prazo para pagamento será considerado aquele a partir da data da apresentação do documento fiscal devolvido sem erros;

9- DA SUBCONTRATAÇÃO:

A CONTRATADA, nos termos do art. 72 da Lei no 8.666/93, não poderá subcontratar a execução do objeto deste Termo de Referência.

10- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas inerentes a este Termo de Referência correrá à conta da dotação:

FICHA-31 FONTE-150000000000

São Domingos do Norte, 10 de MAIO de 2023.


NAISSI CARVALHO FERREIRA
CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3031/2023

REQUERENTE: GABINETE

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PARA
EVENTO**

DESPACHO

Remetam-se os autos ao Setor de Compras para análises e providências.

São Domingos do Norte- ES, 10 de maio de 2023.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 CNPJ 36.350.312/0001-72



SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, CEP 29.780-000
CNPJ: 23.243.810/0001-74
Contato eversonc.araujo@hotmail.com
Telefone:(027) 9.9622-6310/(27) 9.9707-0420

ORÇAMENTO

	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de empresa para prestação de serviço operacional com 04 (quatro) seguranças para o evento que acontecerá no dia 13 de maio de 2023 na praça José Adão neste município, incluso transporte, diárias e alimentação.	343,00	1.372,00
	VALOR TOTAL		1.372,00

23.243.810/0001-74

EVERSON DA CRUZ ARAUJO

RUA AURÉLIO DALAPÍCOLA, N.º 403
SANTA CECÍLIA - CEP 29780-000
SÃO GABRIEL DA PALHA - ES

FORÇA G SEGURANÇA

CNPJ.: 23.243.810/0001-74

CNPJ: 23.243.810/0001-74 EVERSON DA CRUZ ARAÚJO

EVERSON DA CRUZ ARAUJO

RUA AURÉLIO DALAPÍCOLA, N.º 403
SANTA CECÍLIA - CEP 29780-000
SÃO GABRIEL DA PALHA - ES

Rua Napoleão Lovo – 21 – Santa Cecília, São Gabriel da Palha-ES – CEP.: 29.780-000

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.243.810/0001-74
Razão Social: EVERSON DA CRUZ ARAUJO
Endereço: RUA AURELIO DALAPICOLA 403 / SANTA CECILIA / SAO GABRIEL DA PALHA / ES /
29780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/05/2023 a 07/06/2023

Certificação Número: 2023050904000391722368

Informação obtida em 11/05/2023 14:26:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EVERSON DA CRUZ ARAUJO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.243.810/0001-74

Certidão n°: 19937657/2023

Expedição: 11/05/2023, às 14:26:54

Validade: 07/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EVERSON DA CRUZ ARAUJO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.243.810/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000479838

Identificação do Requerente: CNPJ N° 23.243.810/0001-74

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **11/05/2023**, válida até **09/08/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 11/05/2023.

Autenticação eletrônica: **0025.2638.46F0.CBA8**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EVERSON DA CRUZ ARAUJO
CNPJ: 23.243.810/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:27:48 do dia 11/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2023.

Código de controle da certidão: **6DFC.8D58.C6E2.3761**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A F DA SILVA SERVICOS ME
RUA 19 DE ABRIL, nº 130, PAVMTO 1, RESIDENCIAL NOBRE- 29708-
245- COLATINA/ES.
CNPJ nº 49.406.743/0001-55 Telefone: (27) 99517-6850

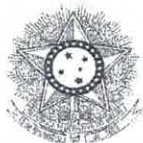
Colatina-ES, 11 de Maio de 2023.

ORÇAMENTO

	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de empresa para prestação de serviço operacional com 04 (quatro) seguranças para o evento que acontecerá no dia 13 de maio de 2023 na praça José Adão neste município, incluso transporte, diárias e alimentação.	330,00	1.320,00
	VALOR TOTAL		1.320,00

AF DA SILVA SERVIÇOS
CNPJ: 49.406.743/0001-55
RCS SERVIÇOS
COLATINA-ES

A F DA SILVA SERVIÇOS ME
RCS SERVIÇOS OPERACIONAIS
CNPJ: 49.406.743/0001-55



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A F DA SILVA SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.406.743/0001-55

Certidão nº: 19854936/2023

Expedição: 11/05/2023, às 09:17:50

Validade: 07/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A F DA SILVA SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.406.743/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000478234

Identificação do Requerente: CNPJ N° 49.406.743/0001-55

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **11/05/2023**, válida até **09/08/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 11/05/2023.

Autenticação eletrônica: **0019.EF38.46F0.831B**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A F DA SILVA SERVICOS
CNPJ: 49.406.743/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:18:24 do dia 11/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/11/2023.
Código de controle da certidão: **448B.B427.35CB.7304**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Colatina-ES, 11 de Maio de 2023.

ORÇAMENTO

	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de empresa para prestação de serviço operacional com 04 (quatro) seguranças para o evento que acontecerá no dia 13 de maio de 2023 na praça José Adão neste município, incluso transporte, diárias e alimentação.	360.00	1.440.00
	VALOR TOTAL		1.440.00

TOP SECRET
CNPJ 22.093.353/0001-16
Cloves Ferreira da Cruz
(27) 99947-3895
Colatina - ES



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.093.353/0001-16
Razão Social: CLOVIS FERREIRA DA CRUZ 87980142772
Endereço: BC MARIA BENEDITA DA VITORIA 74 / PERPETUO SOCORRO / COLATINA / ES / 29701-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

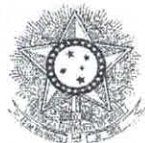
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/04/2023 a 29/05/2023

Certificação Número: 2023043001385578179493

Informação obtida em 11/05/2023 09:13:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLOVES FERREIRA DA CRUZ 87980142772 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.093.353/0001-16

Certidão nº: 19854050/2023

Expedição: 11/05/2023, às 09:14:11

Validade: 07/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLOVES FERREIRA DA CRUZ 87980142772 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.093.353/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000478216

Identificação do Requerente: CNPJ N° 22.093.353/0001-16

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **11/05/2023**, válida até **09/08/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 11/05/2023.

Autenticação eletrônica: **0022.2938.46F0.8258**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLOVES FERREIRA DA CRUZ 87980142772
CNPJ: 22.093.353/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

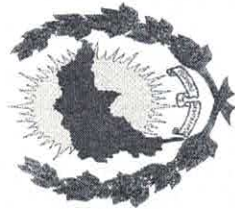
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:21:20 do dia 05/04/2023 <hora e data de Brasília>.

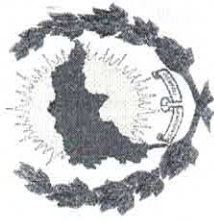
Válida até 02/10/2023.

Código de controle da certidão: **1B9E.5C19.A75F.05BC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
Governo do Estado do Espírito Santo



11/05/2023 14:36:23

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000029/2023 - 11/05/2023 - Processo Nº 003031/2023 - Menor Preço por item / Execução Direta

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	A F DA SILVA SERVICOS		EVERSON DA CRUZ ARAUJO		CLOVIS FERREIRA DA CRUZ 87980142772		Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
00001		00000621	SEGURANÇAS serviço de apoio operacional com 04 segurancas durante o evento, incluso transporte, diárias e alimentação.	PS	4,000	330,000	1.320,00	343,000	1.372,00	360,000	1.440,00	1.320,00
							Vencedor		2º Lugar		3º Lugar	
							1.320,00		1.372,00		1.440,00	

Valor Total OBTIDO

Valor Total VENCIDO



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
Governo do Estado do Espírito Santo



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000029/2023 - 11/05/2023 - Processo Nº 003031/2023

Vencedor	A F DA SILVA SERVICOS
CNPJ	49.406.743/0001-55
Endereço	Rua 19 DE ABRIL, 130 - RESIDENCIAL NOBRE - Colatina - ES - CEP:
Contato	2796231763 abediasferreira16@gmail.com

Local 00000327 PRAÇA JOSÉ ADÃO

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00000621	SEGURANÇAS serviço de apoio operacional com 04 seguranças durante o evento, incluso transporte, diárias e alimentação.	PS	4,00	330,00	1.320,00

Total do Fornecedor: 1.320,00

Total Geral: 1.320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

CERTIDÃO

CERTIFICO, nesta data a entrada do processo nessa sala de Licitações, memorando protocolado sob o número: 3031/2023, sendo trazidas pelo Setor de Compras juntamente com os orçamentos e certidões das empresas que apresentaram o menor preço.

São Domingos do Norte/ES, 11 de maio de 2023.

Jardel Picacio Lopes Chodacki

Diretor de Licitações e Contratos

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

Despacho:

Juntada ao Processo Portaria nº 8.295/2022 que nomeia a Comissão Permanente de Licitação.

São Domingos do Norte/ES, 11 de maio de 2023.

Jardel Picacio Lopes Chodacki

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022

004 CDMCA, em Reunião Extraordinária, realizada aos vinte e cinco de Novembro de 2021, como segue em anexo.

Artigo 2º. - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação, devendo oficiar o Órgão Municipal competente para tomar as devidas providências administrativas necessárias.

São Domingos do Norte/ES, 26 de Janeiro de 2022.

Wallace Vitorio
Presidente do CMDCA

Protocolo 797814

Portaria

PORTARIA Nº 8.295 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Comissão Permanente de Licitação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando protocolizado sob o nº 019/SEMARH, protocolizado sob o nº 473, em 25 de janeiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar uma COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, para análise e julgamento das propostas apresentadas para compras, alienação de bens móveis e imóveis de propriedade do Município, em todas as modalidades de Licitação, bem como, emitir pareceres, laudos e realizar outras atribuições inerentes ao assunto. A referida Comissão só poderá reunir-se com o mínimo de três membros, que assim se constitui:

PRESIDENTE: JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI - servidor comissionado.

VICE-PRESIDENTE: ROZILEIA BONEZI PEREIRA - servidora contratada.

MEMBRO: RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS PESTANA - servidora efetiva,

2º MEMBRO: SIRLEIA DE ALMEIDA LEITE - servidora contratada.

3º MEMBRO: OSMAR PIANTAVINHA - servidor efetivo

4º MEMBRO: LELIANI CRISTINA DE SOUZA ALTOE - servidora efetiva.

5º MEMBRO: CARLA SORAIA LIMA - servidora efetiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES, em 09 de fevereiro de 2022.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Protocolo 797507

PORTARIA Nº 8.296 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Equipe de Apoio para realização de Licitações na modalidade de Pregão, nos termos da Lei nº 10.520/02.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando sob o nº 018/SEMARH, protocolizado sob nº 474, em 25 de janeiro de 2022;

Considerando a Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os seguintes servidores desta municipalidade, para atuarem na EQUIPE DE APOIO, para realização de Licitações na modalidade de Pregão, nos termos do art. 3º, § 1º da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

- a) CLAUDIO HELENO COMPER - servidor efetivo
- b) WELISON MARTINS PEREIRA - servidor contratado
- c) PATRICK MOTA - servidor contratado
- d) JANIA BRAZILINO DA CRUZ - servidora efetiva
- e) BRENDON FERREIRA DE SOUSA MAESTRI - servidor contratado
- f) TERESA MARQUEZINI - servidora efetiva
- g) ALEXANDRA TOREZANI - servidora efetiva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES, em 09 de fevereiro de 2022.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Protocolo 797514

PORTARIA Nº 8.297 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Comissão Especial de Licitação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando de nº 017/SEMARH/PMSDN/ES, protocolizado sob nº 475, em 25 de janeiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar uma COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, para análise e julgamento das propostas apresentadas para execução de Obras e Serviços de Engenharia em todas as modalidades de Licitação, bem como, emitir pareceres, laudos e realizar outras atribuições inerentes ao assunto. A referida Comissão só poderá reunir-se com o mínimo de quatro membros, que assim se constitui:

PRESIDENTE: MARAIZA MALACARNE - servidora contratada;

VICE-PRESIDENTE: BRENA TREVIZANI - servidora contratada;

1º MEMBRO: ZILDA FERREIRA BRESSANELLI - servidora efetiva;

2º MEMBRO: CLÉIDMAR KINACK - servidor efetivo;

3º MEMBRO: EMÍLIO COLOMBI - servidor contratado;

4º MEMBRO: LUCIA CLAUDIA PESTANA GIOVANELLI

www.amunes.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EM RAZÃO DO VALOR Nº 29/2023

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI, Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº 8.295/2022, no uso de suas atribuições legais, (...)

Pelo presente termo, fica aberto o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação.

Processo nº: 3031/2023

Do Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço operacional com seguranças para o evento que acontecerá em comemoração ao Sábado na Praça José Adão.

Prazo de fornecimento: Conforme Termo de Referência.

Local de Entrega: Conforme Termo de Referência.

O processo de Dispensa será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem cronológica crescente, de modo a atender ao disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 11 de maio de 2023.

Jardel Picacio Lopes Chodacki

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2023 - Minuta

PROCESSO Nº 3031/2023/PMSDN

Do Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço operacional com seguranças para o evento que acontecerá em comemoração ao Sábado na Praça José Adão.

Razão Social: A F DA SILVA SERVIÇOS

Endereço: Rua 19 de Abril, 130, Residencial Nobre, Colatina–ES, Cep: 29708-245.

CNPJ: 49.406.743/0001-55.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais).

Da justificativa: O serviço solicitado visa proporcionar aos participantes do evento segurança e tranquilidade.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 11 de maio de 2023.

Jardel Picácio Lopes Chodacki

Diretor de Licitações e Contratos

JARDEL PICÁCIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2023 -

PROCESSO Nº 3031/2023/PMSDN

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da compra direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratação de empresa especializada para o fornecimento do objeto pelo presente termo, fica aberto o processo administrativo de dispensa de licitação:

PROCESSO Nº3031/2023

Do Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço operacional com seguranças para o evento que acontecerá em comemoração ao Sábado na Praça José Adão.

Prazo de fornecimento: Conforme Termo de Referência.

Local de Entrega: Conforme Termo de Referência.

O valor apresentado encontra-se dentro do praticado no mercado.

Valor unitário do item apurado no Mercado:

Item: R\$ 344,33

Valor unitário do item da proposta vencedora:

Item: R\$ 330,00

Somado ao grau de especialização decorrente da reputação profissional e comprometimento do fornecedor com entrega de produtos de qualidade no prazo determinado.

São Domingos do Norte/ES, 11 de maio de 2023.

Jardel Picácio Lopes Chodacki

Diretor de Licitação e Contratos

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº29/2023-

PROCESSO Nº 3031/2023/PMSDN

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A CPL – Comissão Permanente de Licitações da PMSDN/ES, no uso das atribuições legais e com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

A escolha para contratação direta de empresa:

Razão Social: A F DA SILVA SERVIÇOS

Endereço: Rua 19 de Abril, 130, Residencial Nobre, Colatina–ES, Cep: 29708-245.

CNPJ: 49.406.743/0001-55.

Do Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço operacional com seguranças para o evento que acontecerá em comemoração ao Sábado na Praça José Adão.

Prazo de fornecimento: Conforme Termo de Referência.

Local de Entrega: Conforme Termo de Referência.

Assim sendo, decide a CPL – Comissão Permanente de Licitações da PMSDN/ES, após a análise pela razoabilidade do preço total do item em R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais), proposto pelo representante legal da empresa.

São Domingos do Norte/ES, 11 de maio de 2023.

Jardel Picácio Lopes Chodacki

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Diretor de Licitação e Contratação
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

À Secretaria Municipal de Fazenda

Processo nº 3031/2023.

Encaminho os autos deste processo para a análise da Secretária Municipal da Fazenda para que providencie a verificação junto ao Setor de Contabilidade e informe a existência de rubrica orçamentária para cobertura da despesa, para atender as necessidades da Secretaria requisitante, oriunda do processo administrativo em epígrafe, com observância no art. 14 da Lei 8.666/93, Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal na Lei 8.666/93, grifamos:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

São Domingos do Norte- ES, 11 de maio de 2023.

Jardel Picácio Lopes Chodacki

Diretor de Licitações e Contratos

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº 8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria-Geral do Município

PARECER Nº 84/2023

ASSUNTO: DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR

PARECER JURÍDICO

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS – DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR – ART. 24, II, DA LEI Nº 8.666/93 – POSSIBILIDADE.

Vieram-me os autos para manifestar sobre as possibilidades de aquisição de bens e serviços por dispensa de licitação com fundamento no art. 24, II, da lei Nº 8.666/93.

Oportuno esclarecer que o exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do art. 38, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si.

Pois bem, para fins de dispensa em relação de valor é imprescindível que o processo seja encaminhado para o Setor de Compras a fim de que seja realizada pesquisa de preços de mercado, buscando aferir o preço do bem ou serviço.

Constatado o valor de mercado, o setor de compras deverá justificar o preço, a escolha do fornecedor, bem como se houve contratação da mesma natureza dentro do exercício. Além disto, deverá atestar nos autos se a empresa que apresentou o menor preço possui as certidões de regularidades fiscal e trabalhista.

Caso não seja hipótese que supere o valor de dispensa e caso o setor de compras ateste que não se trata de parcelamento de despesa, os autos deverão ser encaminhados para o setor de Contabilidade para atestar a disponibilidade orçamentária e financeira, juntando, preferencialmente, a respectiva nota de empenho.

É importante ressaltar que a dispensa de licitação é uma exceção, isso porque sabe-se que o certame licitatório se destina a garantir a observância do princípio constitucional

1.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria-Geral do Município

da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Portanto, via de regra, as aquisições de serviços e produtos pela administração pública são precedidas de processo licitatório. Porém, tanto a legislação Constitucional (artigo 37, XXI) quanto infraconstitucional preveem exceções, que são as hipóteses de dispensa e inexigibilidade. Dispõe o artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

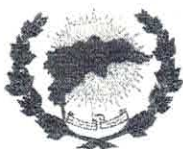
(..)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Destarte, na hipótese do preenchimento de todos os requisitos acima destacados, é dispensável a realização de procedimento licitatório, em razão do valor da almejada aquisição com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Destaca-se que após o início da vigência do Decreto Federal nº 9.412/2018, os valores das modalidades de licitação foram atualizados, o que gerou reflexo nas contratações realizadas mediante dispensa de licitação, tendo em vista que o artigo supramencionado faz alusão ao art. 23, o qual dispõe sobre as modalidades licitatórias e valores respectivos.

É salutar esclarecer que a contratação por dispensa indevida constitui crime de responsabilidade previsto no art. 337-E do Código Penal, e pode ocasionar improbidade administrativa para os responsáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

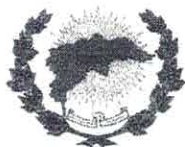
Procuradoria-Geral do Município

Importante salientar-se que, em se tratando da modalidade de Dispensa de Licitação, ressalta-se a necessidade ao atendimento do disposto no artigo 26 da Lei das Licitações, para que seja cumprido em 03 (três) dias a comunicação à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, esta última que será dentro do prazo de 05 (cinco) dias, para fins de atendimento legal e garantir a eficácia da contratação.

Desta forma, entendemos que é possível a aquisição por dispensa de licitação em razão do valor caso seja atestado nos autos a presença dos seguintes requisitos:

- a) Requerimento oficializando a demanda com a descrição pormenorizadamente caracterizada do bem ou serviço pretendido;
- b) Que seja realizada busca de preço de mercado, devendo o Setor de Compras atestar o preço de mercado, justificar escolha do fornecedor, e que a aquisição não configurará parcelamento de despesa;
- c) O setor de compras deverá atestar ainda que a empresa vencedora possui certidões que comprovam a regularidade fiscal e trabalhista;
- d) O setor de contabilidade deverá atestar a disponibilidade orçamentária e financeira para custear a contratação;
- e) E por fim, encaminhar para decisão do ordenador de despesa para determinar a contratação ou indeferir a solicitação.

Tal requisito deve ser aplicado em todos os processos administrativos da mesma natureza, não tendo a necessidade de passar pela procuradoria desde que presentes todos os requisitos legais acima estabelecidos, podendo o setor apor cópia desde parecer nos autos do processo administrativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria-Geral do Município

Este parecer possui caráter apenas opinativo (sintetiza o entendimento do procurador signatário a respeito da matéria, mas não vincula a decisão do ordenador da despesa).

Este é o entendimento que se submete à elevada consideração de Vossa Excelência.

É o parecer.

São Domingos do Norte – ES, 19 de abril de 2023.

PAULO HENRIQUE COLOMBI

OAB/ES 20.291

DANILELA APARECIDA SALVADOR

OAB/ES 27.803

ORDÂNIA PIRES PESTANA

OAB/ES 20.037



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
DOMINGOS DO NORTE**
Estado do Espírito Santo


FOLHAS N.º: _____

PROCESSO N.º _____

RUBRICA : _____

Encaminho os autos para Gabinete da Prefeita para que emita Decisão do mesmo.

São Domingos do Norte – ES, 12/05/2023


Jarde Picacio Lopes Chodacki
Jarde Picacio Lopes Chodacki
Diretor de Licitações e contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3031/2023

REQUERENTE: CHEFE DE GABINETE

DECISÃO

- 1- Trata-se de pedido formulado pela Chefe de Gabinete requerendo a contratação de serviços de segurança para o sábado na praça, especial dia das mães.
- 2- Observa-se nos autos que fora feito a pesquisa de preço de mercado, na qual teve como ganhador o menor preço no valor de R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais).
- 3- Pelo exposto, DEFIRO O PEDIDO.
- 4- Remetam-se os autos ao setor de Licitação e Contratos para as devidas providências.
- 5- Cumpra-se.
- 6- Publica-se.

São Domingos do Norte – ES, 12 de maio de 2023.


ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE /ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2023 -

PROCESSO Nº 3031/2023/PMSDN

Do Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço operacional com seguranças para o evento que acontecerá em comemoração ao Sábado na Praça José Adão.

Razão Social: A F DA SILVA SERVIÇOS

Endereço: Rua 19 de Abril, 130, Residencial Nobre, Colatina–ES, Cep: 29708-245.

CNPJ: 49.406.743/0001-55.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais).

Da justificativa: O serviço solicitado visa proporcionar aos participantes do evento segurança e tranquilidade.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 12 de maio de 2023.


Jarde Picacio Lopes Chodacki

Diretor de Licitação
JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 12 de maio de 2023.


Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal

**AVISO DE SUSPENSÃO DO REGIME
DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO
Nº 012/2023**

Código CidadES nº 2023.058E0600005.01.0009

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados a **SUSPENSÃO** do REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 012/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO NA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO CONTEMPLANDO 9 (NOVE) ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE'S NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, em virtude da necessidade de readequação do Edital.

Presidente Kennedy/ES, 12/05/2023.

Selma Henriques de Souza
Presidente CPL

Protocolo 1085241

Santa Leopoldina

Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**

Cod. CIDADES: 2023.061E0700001.01.0012

O MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA torna público que irá realizar TOMADA DE PREÇOS Nº. **003/2023** nos termos da Lei Municipal 1774/2021 e Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PROJETO DE FUNDAÇÃO, ESTRUTURAL, ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO, REDE LÓGICA, TELEFÔNICO, COMBATE INCÊNDIO, ALARME E CFTV, SONORIZAÇÃO, SPDA, TELHADO, PAISAGISMO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO, ALÉM DE SONDAGEM SPT DO TERRENO VISANDO REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALFREDO LEPPAUS - COMUNIDADE DA HOLANDA - ZONA RURAL - SANTA LEOPOLDINA - ES.** Entrega dos envelopes: até as 08h, do dia 30/05/2023 no protocolo geral da Prefeitura. Abertura da Sessão será as 08h30min do mesmo dia. Processo Administrativo 000859/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Educação. Edital completo disponível em <https://www.santaleopoldina.es.gov.br/licitacoes>. Contato através do tel: (27)3266-1503.

Santa Leopoldina/ES, 12/05/2023

MIKE MULLER STANGE
Presidente da CPL

Protocolo 1085276

Santa Teresa

Errata

**MUNICÍPIO DE SANTA TERESA-ES
TORNAR SEM EFEITO**

O Município de Santa Teresa/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que **TORNA SEM EFEITO**, o Protocolo Nº 1054426, veiculado no Diário Oficial dos Municípios - DOM/ES na Edição Nº 2.237 de 28/03/2023, referente ao Termos de Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá, no valor global de R\$ 737,66.

Santa Teresa, 12 de maio de 2023.
Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 1085413

São Domingos do Norte

Dispensa de Licitação

**- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
29/2023 -**

PROCESSO Nº 3031/2023/PMSDN

Do Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço operacional com seguranças para o evento que acontecerá em comemoração ao Sábado na Praça José Adão.

Razão Social: A F DA SILVA SERVIÇOS

Endereço: Rua 19 de Abril, 130, Residência Nobre, Colatina-ES, Cep: 29708-245.

CNPJ: 49.406.743/0001-55.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais).

Da justificativa: O serviço solicitado visa proporcionar aos participantes do evento segurança e tranquilidade.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 12 de maio de 2023.

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL - Portaria nº8.295/2022

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 12 de maio de 2023.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal

Protocolo 1084961

www.amunes.es.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO DOMINGOS DO
NORTE**
Estado do Espírito Santo

FOLHAS N.º: _____

PROCESSO N.º _____

RUBRICA : _____

Encaminho os autos ao setor de compras para emissão da Autorização de Fornecimento.

São Domingos do Norte – ES, 15/05/2023.


Jarde Picacio Lopes Chodacki

Diretor de Licitações e Contratos

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI

Diretor de Licitações e contratos